

POLÍTICAS DE USO E MODERAÇÃO DAS

MÍDIAS SOCIAIS

DA CÂMARA DE CURITIBA



cmc

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

POLÍTICAS DE USO DAS MÍDIAS SOCIAIS DA CÂMARA DE CURITIBA

A Câmara Municipal de Curitiba está presente nas principais mídias sociais para divulgar conteúdo institucional e informativo, incentivar o **diálogo** e a participação popular e disseminar conceitos de **educação e conscientização políticas** para a sociedade.

Hoje, as mídias sociais são ferramentas práticas e efetivas de comunicação com a população. A atuação da CMC no ambiente digital garante a transparência, a liberdade de expressão, a cidadania e a democracia, com **regras e limites** estabelecidos pelo Marco Civil da Internet e pela Constituição Federal.

Este documento oferece **diretrizes** e estabelece **normas de publicação, de moderação e de interação nas mídias sociais**, abrangendo todas as redes sociais em que a CMC possui sua conta oficial.



DO CARÁTER INFORMATIVO E INSTITUCIONAL

As mídias sociais da Câmara Municipal de Curitiba, **canais de comunicação direta com a população**, são usadas para divulgar as ações e atividades públicas realizadas por vereadores e servidores, como sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas, pregões presenciais e outros eventos.

Devem ser publicados projetos de lei, requerimentos e outros expedientes legislativos e administrativos, bem como veiculadas campanhas de conscientização, com características estritamente institucionais.



DA INICIATIVA DE DIÁLOGO

Incentivar a participação popular está entre as principais funções da política de Comunicação da CMC. Todos os campos para comentários nas mídias sociais são abertos e públicos, para que a população contribua com ideias propositivas de políticas públicas, bem como tenha o direito a avaliar o trabalho desempenhado, com sugestões, elogios ou críticas.

Devem ser publicadas enquetes sobre os projetos de lei em tramitação ou aprovados pelo plenário; hashtags que busquem o público-alvo pretendido em cada mídia social; perguntas que incentivem o diálogo das pessoas; linguagem clara, acessível e atraente, evitando termos rebuscados, técnicos e jargões.



DA CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA

Outra premissa da política de Comunicação da Câmara Municipal de Curitiba é **promover e divulgar conteúdo que contribua com a formação, educação e conscientização da sociedade na relação com a política**. O trabalho do Legislativo deve aproximar a instituição da população, seja por atos, eventos ou políticas públicas, nos ambientes físicos e virtuais.

Devem ser publicados conteúdos que estimulem o eleitor a **fiscalizar o universo do Poder Público**, tanto para agentes políticos como para servidores públicos; que ensinem as pessoas a terem acesso à **informação oficial** de maneira clara e transparente; que expliquem procedimentos e jargões técnicos; e que mostrem o papel dos vereadores e o funcionamento da CMC.



DA MODERAÇÃO

A Câmara Municipal de Curitiba está presente com perfis oficiais e com publicações de periodicidade variável nas seguintes mídias sociais: Instagram, YouTube, Facebook, Twitter, Tik Tok, Spotify e Flickr.

Em algumas delas, a CMC realiza **transmissões ao vivo** dos eventos públicos, cujas lives têm os chats habilitados, justamente para proporcionar a **interação do público com o Legislativo**.



REGRAS BÁSICAS

PARA MANTER O AMBIENTE SADIO NAS MÍDIAS SOCIAIS, ALGUMAS REGRAS BÁSICAS FORAM ESTABELECIDAS E APLICADAS EM TODOS OS CANAIS DA CMC:

- 1.** Toda e qualquer informação postada por visitantes é pública, portanto, ao adicionar dados pessoais, o usuário assume integralmente a responsabilidade pelo ato, ciente de que as informações podem ser vistas por outros internautas e pela Câmara Municipal de Curitiba.
- 2.** Os chats são espaços para opiniões e debates construtivos, com tratamento respeitoso entre todos e linguagem correta e adequada, garantindo assim um ambiente propositivo.



REGRAS BÁSICAS

3. Palavras de calão, discriminação, ameaças, ofensas, difamação e qualquer conteúdo inapropriado que viole os padrões da rede social ou da legislação brasileira serão ocultados e/ou excluídos; em caso de recorrência e se a mídia permitir, convidaremos o usuário para um chat privado tentando mediar e solucionar o problema; em caso de reincidência, o usuário pode ser silenciado ou banido.

4. Fica vedada a publicação de material publicitário, pornográfico, spam (lixo eletrônico) e flood (postagens iguais e sucessivas). Tais conteúdos serão apagados.

5. É permitida a livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.



PÚBLICO E CONTEÚDO

O **público-alvo** das políticas de comunicação da Câmara Municipal de Curitiba é **diverso**, o que dificulta o trabalho de comunicação dirigida. Portanto, os produtos publicados em nossas mídias sociais são variados, **com o objetivo de comunicar a todos**.

Alguns canais seguem um tom mais sério, outros permitem, de vez em quando, um conteúdo mais leve, em tom de brincadeira, pra **aproximar e atrair mais pessoas para discutir assuntos importantes**.

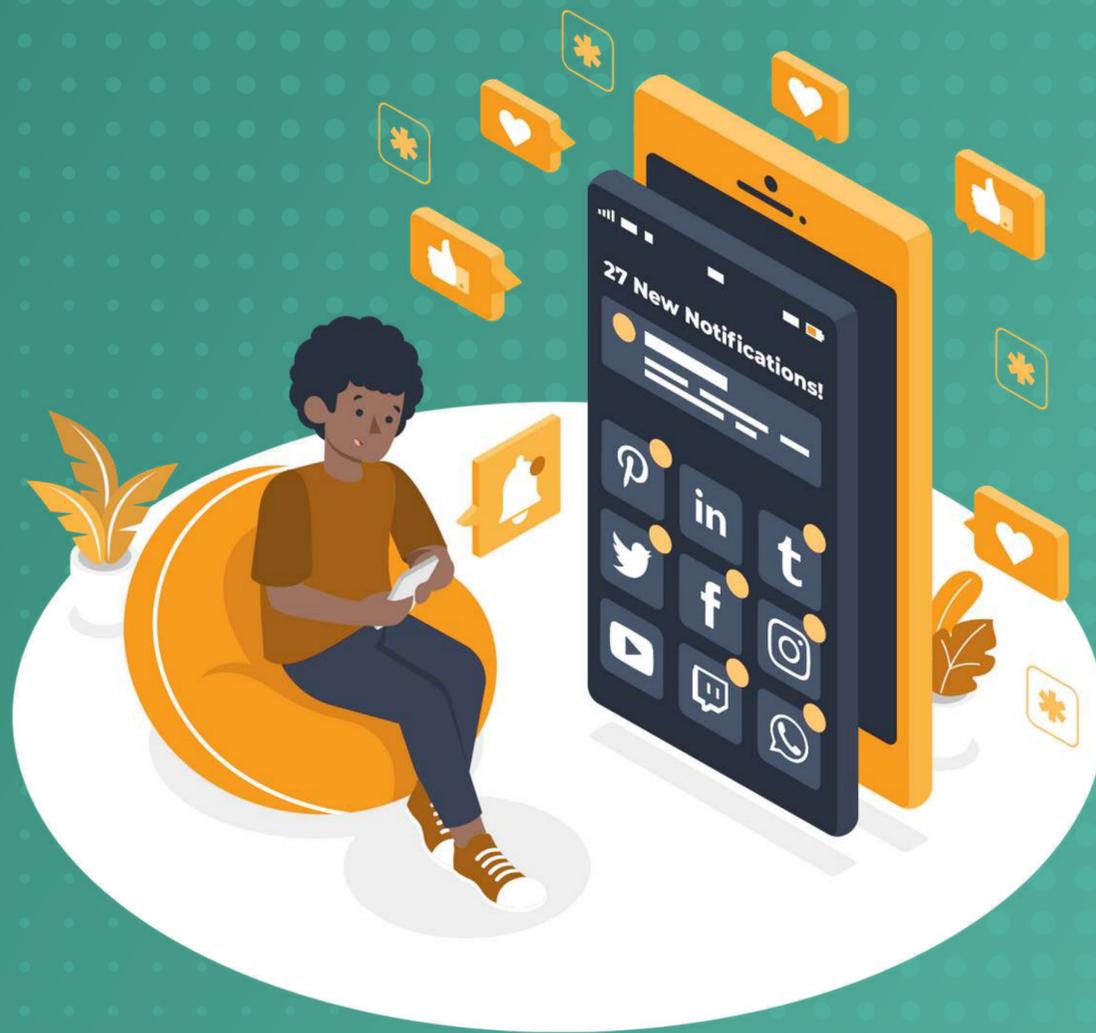


PÚBLICO E CONTEÚDO

É importante que as pessoas que se sentem desconfortáveis com qualquer tipo de publicação compreendam que o Poder Legislativo Municipal pode usar linguagens menos formais.

Caso ocorra alguma situação não prevista, a administração da página se reserva o direito de solucionar possíveis dúvidas. No mesmo sentido, esse documento poderá ser atualizado a qualquer momento, com melhorias e adequações.





As políticas de moderação estabelecidas por este documento configuram tão somente regras de convivência de uma sociedade harmoniosa, plural e democrática.

cmc
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Câmara Municipal de Curitiba
Diretoria de Comunicação Social